

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

Pelo presente instrumento, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, por intermédio da 1ª Promotoria de Justiça do Consumidor de Belém neste ato representado pela Promotora de Justiça Dra. Regiane Brito Coelho Ozanan, nos termos da Resolução nº 002/2018-MP/CSMP, torna pública a assinatura de Termo de Ajustamento de Conduta nos autos do Procedimento Preparatório SAJ nº 06.2024.00000900-4, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça do Consumidor, situada na Rua Ângelo Custódio, nº 36, anexo I, térreo, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Procedimento Preparatório nº 06.2024.00000900-4 -MP/1ºPJ/DC

Compromisso firmado na área do Direito do Consumidor, com abrangência na cidade de Belém

Compromissário: SUPERMERCADO “EL SHADAY” inscrito no CNPJ sob o Nº 16.980.257/0002-78, localizado no Conjunto Panorama XXI, 000001 - Quadra 20 (vinte) Mangueirão, devidamente representado por CAMILA BAIA DE AQUINO, brasileira, residente no Município de Belém.

Objeto específico do Aditamento ao TAC: acompanhar o eventual cumprimento das cláusulas firmadas no TAC que objetivam a regularização do supermercado quanto ao cumprimento das Boas Práticas higiênico-sanitárias.

Prazo: 90 dias

Penalidade: multa diária de R\$500,00 (quinhentos reais)

Belém (PA), 11 de novembro de 2024

REGIANE BRITO COELHO OZANAN

1º Promotora de Justiça do Consumidor, em exercício.